



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 16 / 2023

Cabo Frio, 24 de maio de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Através da presente Mensagem, submeto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“Altera a redação do art. 15-A da Lei nº 2.483, de 30 de abril de 2013, que cria o Programa Social Cartão Dignidade”**

A propositura em tela objetiva garantir a eficiência da operação do transporte público coletivo urbano no 2º Distrito do Município, permitindo que a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana promova alterações e substituições de itinerários nas linhas de ônibus.

Como se sabe, a população do 2º Distrito tem crescido de forma acentuada nos últimos anos, demandando do Poder Público a implementação de ações que possam garantir uma maior fluidez do espaço urbano.

Por essas razões, questões relacionadas à mobilidade urbana têm merecido maior atenção, sendo parte essencial das políticas públicas desenvolvidas que viabilizam o acesso à cidade, proporcionando aos cidadãos a locomoção entre diferentes bairros e localidades, dos mais próximos aos mais distantes do seu local de moradia, com finalidades diversas, como estudo, trabalho ou lazer.

Além disso, a presente propositura viabiliza a criação de novas linhas de ônibus para atender aos moradores do 2º Distrito, autorizando a concessão de subsídios financeiros à empresa concessionária do serviço de transporte coletivo urbano, de modo a compor o equilíbrio econômico e financeiro da prestação de serviço em vigor.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere à fundamentação legal e ao interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência**.

Renovo nesta oportunidade minhas expressões de elevada consideração e apreço.

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**

*Prefeito*

**Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador MIGUEL FORNACIARI ALENCAR  
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio  
Cabo Frio - RJ.**